



1º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO PDI Nº 104/2022** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** E A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED] nº 782, CEP [REDACTED] Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED] nº 448, CEP [REDACTED] Curitiba –PR; e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, Vila A, Edifício Lorivo, térreo, sala 1, 1842, CEP 85866-000, Foz do Iguacu - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] RJ, e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Rua [REDACTED] nº 205, sobrado, Bourbon, CEP [REDACTED] Foz do Iguacu PR, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da

data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 15 de dezembro de 2024.**

### SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 15/12/2024, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 15/01/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 15/03/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 15/03/2025.

### SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de prazo adicional para continuação do projeto e execução dos desdobramentos surgidos durante a execução do projeto, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio PDI nº 104/2022 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 10 de abril de 2024.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**

Diretor de Administração e Finanças

**CONCEDENTE**



Documento assinado digitalmente

**DIANA ARAUJO PEREIRA**

Data: 05/06/2024 18:39:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIANA ARAUJO PEREIRA**

Reitora

**CONVENENTE**

### TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt

2:

RG: [REDACTED]

RG:



ePROTOCOLO



Documento: **ITermoAditivo\_Conv1042022PDIUNILA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 12/06/2024 10:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 19/06/2024 15:37 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.788.314-8** por: **Patrícia Oliveira** em: 07/06/2024 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f8ca31da954aadfc1cd96705e80e217**.



---

*Emitido em 20/06/2024*

**CONVÊNIO Nº 6/2024 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/06/2024 14:09 )*

ARCELO LUIS PEREIRA

ADMINISTRADOR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###459#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo:  
**CONVÊNIO**, data de emissão: **20/06/2024** e o código de verificação: **41856601e8**